



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.955/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora do RG n.º 5.683.934-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 884.006.629-20, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10072/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1101 (um mil cento e um) dias, ou seja, 03 (três) anos e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2017

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.103  
UMUARAMA 27 / 10 / 2017  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS